



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 26 de outubro de 2022 – Tiragem: 50 E



CNPJ Nº 08.886.947/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 40/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Transfere, excepcionalmente, o feriado do dia 28 de outubro de 2022, alusivo as comemorações do Dia do Funcionário Público, para o dia 01 de novembro de 2022, facultando o expediente do dia 31 de outubro de 2022, nas repartições do município da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

Parágrafo Único – Ficam excetuados os seguintes órgãos e serviços essenciais:

- I – Unidade Básica de Saúde;
- II – PSF I;
- III – Transporte de Pacientes;
- IV – Limpeza Urbana, e outros serviços essenciais;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curral Velho, 26 de outubro de 2022.

Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito Municipal